Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo 2019	RODADA:	4ª

Jogo:		VITORIA F.C.	x	LINHARES F.C.
Local:		VITÓRIA	Data:	30/08/19
Estádio:		SALVADOR COSTA	Hora:	19:00
Árbitro:	FES	FABIANO ALVES		
Assistente 1:	CBF	MARCIELLY NETTO		
Assistente 2:	FES	ADILSON GOMES DE OLIVIERA		
Árbitro Reserva:	FES	REGINALDO BATISTA GOMES		

Jogo:		PINHEIROS F.C.	x	VILAVELHENSE F.C.
Local:		PINHEIROS	Data:	31/08/19
Estádio:		JOÃO SOARES DE MOURA FILHO	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF	RUDIMAR GOLTARA		
Assistente 1:	FES	GUTHIERI JAVARINI RODRIGUES		
Assistente 2:	FES	JOSIMAR COSTA DA SILVA		
Árbitro Reserva:	FES	CARLITO ROSA		

Jogo:		S.C. BRASIL CAPIXABA	x	E.C. TUPY
Local:		SERRA	Data:	31/08/19
Estádio:		ROBERTÃO	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO		
Assistente 1:	CBF	LEONARDO MENDONÇA		
Assistente 2:	CBF	VALBERSON BRAZ ZANOTTI		
Árbitro Reserva:	FES	GLEIDSON DE OLIVEIRA SALES		
Tec. de Arbitragem	FES	GELSON PIMENTEL RODRIGUES		
Jogo:		REAL NOROESTE F.C.	x	SERRA F.C.
Local:		AGUIA BRANCA	Data:	31/08/19
Estádio:		JOSE OLIMPIO DA ROCHA	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO		
Assistente 1:	CBF	RAMIRES SANTOS CANDIDO		
Assistente 2:	CBF	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA		
Árbitro Reserva:	FES	EDMAR DE LANEA TOLENTINO		
Transporte:		VAN SAÍDA ÀS 08:00 DA FES.		

Jogo:		DESPORTIVA FERROVIÁRIA	x	RIO BRANCO A.C.
Local:		JARDIM AMÉRICA, CARIACICA	Data:	31/08/19
Estádio:		ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF	DYORGINES JOSE PADOVANI DE ANDRADE		
Assistente 1:	CBF	KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA		
Assistente 2:	CBF	ADEMAR JUNIOR BERGER		
Árbitro Reserva:	CBF	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA		

Jogo:		LINHARES F.C.	x	VILAVELHENSE F.C.
Local:		ITAPOÃ, VILA VELHA	Data:	04/09/19
Estádio:		GIL BERNADES	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK		
Assistente 1:	FES	MARCIO ROBERTO BERGER		
Assistente 2:	CBF	NATIELE JARETTA MISTURA		
Árbitro Reserva:	FES	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS		

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;
Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.
Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.
Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.
§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.
Obs.5 – Art. 48 - As associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância contendo 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros Padrão, aparelho desfibrilador, e equipamentos de primeiros socorros para cada grupo de 10.000 (dez mil) torcedores presentes no estádio conforme previsto no estatuto do torcedor.
§ 1º - Os profissionais da área de saúde (um médico e dois enfermeiros padrão), obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciados pelos seus conselhos de classe e estar de posse de suas carteiras de identificação expedidas pelos conselhos (CRM e COREN).
§ 2º - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância no padrão exigido pelo estatuto do torcedor e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos motivos que deu origem ao não início da partida poderá ser sanado.